



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE		
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria Geral:</i> Extrato de despacho n° 1787/2017: Nomeando Carla Cristina dos Santos da Rocha, licenciada em ciências económicas, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de assessora no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD. 1244 Extrato de despacho n° 1788/2017: Promovendo automaticamente, Marlene Brito Barreto Almeida Dias para o cargo de técnico parlamentar de 1ª classe, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 1244 PROVEDORIA DA JUSTIÇA: <i>Gabinete do Provedor:</i> Extracto de despacho n° 1789/2017: Nomeando definitivamente, o técnico nível I, Anízio Rocha Brito Ascensão. 1244	
	PARTE C	CHEFIA DO GOVERNO: <i>Gabinete do Primeiro Ministro:</i> Despacho n° 26/2017: Nomeado, Miguel Ângelo Barreto da Moura, Antonio Pedro Said Aly de Pina, e Inácio Mendes Pereira, para em comissão de serviço exercerem as funções de membros do Conselho da Administração da Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS). 1245 Despacho n° 27/2017: Dando por finda as comissões de serviço de Hércules Jorge Vieira, José Manuel Afonso Sanches e Rui Antónia Amante Rosa. 1245 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS: <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato de despacho n° 1790/2017: Aposentando, Cipriana Marques Gonçalves Tavares, professora do ensino básico assistente, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1245

Extrato de despacho nº 1791/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Antónia Maria Andrade, apoio operacional, nível V/4, do Ministério da Economia e Emprego. 1245

Extrato de despacho nº 1792/2017:

Aposentando Maria Filomena Delgado Freire de Brito, professora do ensino secundário nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1245

Extrato de despacho nº 1793/2017:

Aposentando Francisco Gomes Tavares, professor do ensino secundário, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1245

Extrato de despacho nº 1794/2017:

Aposentando, Olinda Pires, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1246

Extrato de despacho nº 1795/2017:

Aposentando, Mario Alberto Soares de Carvalho, professor do ensino básico assistente nível II do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1246

Extrato de despacho nº 1796/2017:

Aposentando, José da Cruz Lopes, professor do ensino básico assistente, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1246

Extrato de despacho nº 1797/2017:

Aposentando, Henrique Armando Lopes Teixeira, monitor especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1246

Extrato de despacho nº 1798/2017:

Aposentando, Maria Livramento Gomes Lopes Fontes, professor primário do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1246

Extrato de despacho nº 1799/2017:

Aposentando, Paulina Lopes Maia Moreno, professora do ensino básico assistente, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1247

Extrato de despacho nº 1800/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Alexandre Medina Pires, apoio operacional, nível V/4, do Ministério da Economia e Emprego. 1247

Extrato de despacho nº 1801/2017:

Aposentando, Marcelino Andrade Rodrigues Pereira, professor do ensino secundário, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1247

Extrato de despacho nº 1802/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria do Carmo Semedo Tavares, apoio operacional, nível V, do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades. 1247

Extrato de despacho nº 1803/2017:

Aposentando, Maria do Rosário Lopes, monitora especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1247

Extrato de despacho nº 1804/2017:

Aposentando, Aidil de Carvalho Martins Barbosa Borges, professora do ensino secundário, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1247

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:**Extrato de despacho nº 1805/2017:**

Nomeação em regime de substituição de Albina Pereira dos Reis Fernandes Sousa Cruz, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Diretora do SGFP, da DGPOG do Ministério das Finanças. 1248

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de contrato nº 23/2017:**

Contratando a termo certo, Servolo Alves Ramos, para exercer o cargo de assistente técnico, nível VI, na Delegação da Direção Geral dos Transportes Rodoviários do Sal do Ministério da Administração Interna. 1248

Direção do Planeamento, Orçamento e Gestão:**Comunicação nº 30/2017:**

Comunicando, José Manuel Pina Tavares, agente de 1ª classe, efetivo do Comando Regional da Praia, que lhe foi concedido licença sem vencimento. 1248

Direção Nacional da Polícia Nacional:**Extrato de despacho nº 1806/2017:**

Deferindo o pedido de licença sem vencimento, da agente de 1ª classe da Polícia Nacional, Ilizabete Andrade Montrond, efetiva da Esquadra de Piquete do Comando Regional da Praia. 1248

Extrato de despacho nº 1807/2017:

Dando por finda a comissão de serviço, de Benvindo Emílio Varela Monteiro, Intendente da Polícia Nacional, no cargo de Comandante Nacional de Ordem Pública, e anulando o despacho que o nomeia, para exercer em comissão ordinária de serviço, em acumulação, o cargo de Comandante Regional de Santa Catarina. 1248

Extrato de despacho nº 1808/2017:

Concedendo licença sem vencimento, a Carlos António Centeio de Pina, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando das Unidades Especiais. 1248

Extrato de despacho nº 1809/2017:

Transferindo, João Dias de Oliveira Gomes, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, do Comando Regional do Sal, para o Comando Regional do Fogo. 1248

Extrato de despacho nº 1810/2017:

Transferindo, Jailson de Jesus Semedo Varela e Adnilson Vaz, agentes de 2ª classe da Polícia Nacional, para as Esquadras Policiais que se indicam. 1248

Extrato de despacho nº 1811/2017:

Determinando a transição na carreira por antiguidade de Benvindo Lima Gonçalves Leite, agente principal da Polícia Nacional, para o posto de 2º subchefe. 1248

Notificação nº 17/2017:

Notificando, Alcides Moreno Fortes, efetivo da Esquadra Policial dos Mosteiros, do Comando Regional do Fogo, de que lhe foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar. 1249

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 1812/2017:**

Autorizando a Associação denominada “Centro de Estudos Rurais e Agricultura Internacional/CERAI” a desenvolver as suas atividades em Cabo Verde. 1249

Extrato de despacho nº 1813/2017:

Autorizando a inscrição da Igreja Avante na Fé Internacional no Sistema Nacional do Registo das Coletividades Religiosas. 1249

Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral:**Edital n.º 01/DGAPE/2017**

Publica os mapas globais do Recenseamento Eleitoral.1249

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 1814/2017:**

Homologa o Parecer da Junta de Saúde referente a Francisco Gomes de Pina Mendes do quadro das Secretarias Judiciais. 1250

Extrato de despacho nº 1815/2017:

Homologa o Parecer da Junta de Saúde referente a Amélia Sousa Vitória da Cruz. 1250

Extrato de despacho nº 1816/2017:

Homologa o Parecer da Junta de Saúde referente a Catarina Monteiro Rodrigues Monteiro, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1250

Extrato de despacho nº 1817/2017:

Homologa o parecer da Junta de Saúde referente a Nair Chantre Silva Santos Lucas, do quadro do Ministério da Saúde. 1250

Extrato de despacho nº 1818/2017:

Homologa o parecer da Junta de Saúde referente a Marlene do Rosário Alves, do quadro do Ministério da Saúde. 1250

Retificação nº 172/2017:

Retificando a publicação feita no *Boletim Oficial*, nº 35/2012, II Série de 23 de maio de 2012, referente a concessão de licença sem vencimento de longa duração da enfermeira geral Antonina Almeida Correia. 1250

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 1819/2017:**

Concedendo licença sem vencimento, a Higildo Mendes Borges, apoio operacional, nível I, contratado na Delegação deste Ministério no Concelho do Tarrafal. 1250

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:***Secretaria:***Extrato de deliberação nº 12/2017:**

Publicando a lista de antiguidade dos oficiais de justiça, referente ao ano 2016. 1251

Extrato de deliberação nº 45/2017:

Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Maria Antónia Xavier Rodrigues, Ajudante de Escrivão, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, na situação de licença sem vencimento. 1255

Extrato de deliberação nº 46/2017:

Renovando licença sem vencimento a Joaquina Helena Gonçalves Monteiro, Oficial de Diligências, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, colocada no 3º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia. 1255

Extrato de deliberação nº 50/2017:

Transferindo, Anilson Vaz de Carvalho Silva, para o Tribunal da Comarca de Santa Cruz e Idalécio Roberto Santos, para o Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Sal. 1255

Extrato de despacho nº 3/2017:

Nomeando, Ana Paula Mendes Silva, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessora jurídica do Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 1255

PARTE H**COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS E A CIDADANIA:***Gabinete da Presidente:***Extrato de despacho conjunto nº 1820/2017:**

Requisitando, Ailton Mendes da Silva, técnico de nível I, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, para, exercer funções na Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania. 1255

ORDEM DOS ARQUITECTOS DE CABO VERDE:*Assembleia Geral:***Deliberação nº 49/2017:**

Lista única concorrente às Eleições para os Corpos Gerentes da OAC, marcada para o dia 29 de outubro de 2017 - Triénio 2017-2020. 1255

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria Geral****Extrato de despacho nº 1787/2017** – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 9 de outubro de 2017:

Carla Cristina dos Santos da Rocha, licenciada em ciências económicas, nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessora no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD, nos termos do artigo 8º e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 67º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, conjugados com alínea *b*) do artigo 38º, n.º 1 e alínea *a*) do n.º 2 do artigo 39º e n.º 1 do artigo 45º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de dezembro, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2017.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Extrato de despacho nº 1788/2017 – De S. Ex^a o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 9 de outubro de 2017:

Marlene Brito Barreto Almeida Dias, técnica parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão D, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, desempenhando em comissão ordinária de serviço as funções de Secretária-Geral da Assembleia Nacional, promovida automaticamente para técnica parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão D, nos termos do artigo 11º, alínea *b*) do n.º 2 do artigo 18º

e alínea *a*) do n.º 2 do artigo 26º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de dezembro, conjugados com os n.ºs 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.03.06 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Secretaria Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 10 de outubro de 2017. – A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

oço**PROVEDORIA DA JUSTIÇA****Gabinete do Provedor****Extrato de despacho nº 1789/2017** – De S. Ex^a a Provedora Adjunta:

De 23 de outubro de 2017:

Anízio Rocha Brito Ascensão, licenciado em Direito pela Universidade do Mindelo, tendo concluído o estágio probatório para exercer o cargo de técnico, nível I, é nomeado definitivamente no respetivo cargo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 14 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, e os n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º da Lei n.º 42/VIII/2009, de 27 de julho, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2017.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.06.03.06 do Orçamento da Assembleia Nacional para a instalação do Provedor de Justiça.

Provedoria de Justiça, na Praia aos 23 de outubro de 2017. – A DGSATA, *Jeiza Lucena Cardoso Barbosa Tavares*.

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro Ministro****Despacho n.º 26/2017****De 18 de outubro**

Precedendo da proposta apresentada pelo Ministro da Agricultura e Ambiente, são nomeados para, em comissão de serviço, ao abrigo do disposto no artigo 27º da Lei nº 46/VIII/2013, de 17 de setembro, conjugado com a alínea *a*) do nº 6 do artigo 7º da Lei nº 96/V/99, de 22 de março, alterada pelo Decreto-Lei nº 2/2005, de 10 de janeiro, exercerem as funções de membros do Conselho da Administração da Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS):

- Miguel Angelo Barreto da Moura - Presidente
- António Pedro Said Aly de Pina - Administrador Executivo
- Inácio Mendes Pereira - Administrador Executivo

O presente despacho produz seus efeitos a partir de 1 outubro de 2017.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 18 de outubro de 2017.
– O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Despacho n.º 27/2017**De 18 de outubro**

É dada por finda as comissões de serviço de Hércules Jorge Vieira, José Manuel Afonso Sanches e Rui Antónia Amante Rosa, nos termos do disposto no artigo 31º n.º 1 alínea *a*) e *b*), respetivamente, do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 18 de outubro de 2017.
– O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato de despacho n.º 1790/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

Cipriana Marques Gonçalves Tavares, professora do ensino básico assistente, nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 734.652\$00 (setecentos e trinta e quatro mil seiscientos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 5 de maio de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos 1 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 376.100\$00 (trezentos e setenta e seis mil e cem escudos), poderá ser amortizado em 113 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 1.796\$00 e as restantes de 3.342\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de outubro de 2017).

Extrato de despacho n.º 1791/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

Antónia Maria Andrade, apoio operacional, nível V/4, do Ministério da Economia e Emprego – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 491.172\$00 (quatrocentos e noventa e um mil cento e setenta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos 3 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 23 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos 9 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 38.790\$00 (trinta e oito mil, setecentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 1.060\$00 e as restantes de 1.078\$00.

Extrato de despacho n.º 1792/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

Maria Filomena Delgado Freire de Brito, professora do ensino secundário nível III referência 10, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 1.054.596\$00 (um milhão, cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos 10 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 16 de junho de 2016 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 15.863\$00 (quinze mil, oitocentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 3 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 6.645\$00 e as restantes de 4.609\$00.

Extrato de despacho n.º 1793/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

Francisco Gomes Tavares, professor do ensino secundário, nível I, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 944.136\$00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 28 de abril de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos 3 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 222.648\$00 (duzentos e vinte e dois mil seiscientos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 1.903\$00 e as restantes de 1.855\$00.

Extrato de despacho nº 1794/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

Olinda Pires, professora primária, referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 574.224\$00 (quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 15 de fevereiro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos 7 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 202.969\$00 (duzentos e dois mil novecentos e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 85 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 1.789\$00 e as restantes de 2.395\$00.

Extrato de despacho nº 1795/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

Mario Alberto Soares de Carvalho, professor do ensino básico assistente, nível II, referência 7, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 909.972\$00 (novecentos e nove mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos 10 meses e 14 dias, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 2 de junho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos 3 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 299.582\$00 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 73 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 4824\$00 e as restantes de 4.094\$00.

Extrato de despacho nº 1796/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

José da Cruz Lopes, professor do ensino básico assistente, nível II, referência 7, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto

de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 1.053.240\$00 (um milhão, cinquenta e três mil e duzentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 4 de dezembro de 2015 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos 11 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 183.914\$00 (cento e oitenta e três mil novecentos e catorze escudos), poderá ser amortizado em 92 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 1.823\$00 e as restantes de 2.001\$00.

Extrato de despacho nº 1797/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

Henrique Armando Lopes Teixeira, monitorespecial, referência 5, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 687.720\$00 (seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 8 de março de 2016 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos 1 mês.

O montante em dívida no valor de 218.629\$00 (duzentos e dezoito mil seiscientos e vinte e nove escudos), poderá ser amortizado em 77 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 661\$00 e as restantes de 2.868\$00.

Extrato de despacho nº 1798/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

Maria Livramento Gomes Lopes Fontes, professor primário referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 479.004\$00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 21 de outubro de 2014 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos 3 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 247.042\$00 (duzentos e quarenta e sete mil e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 124 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 2.026\$00 e as restantes de 1.992\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de outubro de 2017)

Extrato de despacho nº 1799/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

Paulina Lopes Maia Moreno, professora do ensino básico assistente, nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 712.596\$00 (setecentos e doze mil quinhentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 10 de junho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos 1 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 407.124\$00 (quatrocentos e sete mil, cento e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 122 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 2.742\$00 e as restantes de 3.342\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de outubro de 2017)

Extrato de despacho nº 1800/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 15 de setembro de 2017:

Alexandre Medina Pires, apoio operacional, nível V/4, do Ministério da Economia e Emprego – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 491.172\$00 (quatrocentos e noventa e um mil cento e setenta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos 3 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 23 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos 9 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 38.790\$00 (trinta e oito mil, setecentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 1.060\$00 e as restantes de 1.078\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de outubro de 2017)

Extrato de despacho nº 1801/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 19 de setembro de 2017:

Marcelino Andrade Rodrigues Pereira, professor do ensino secundário, nível III, referência 8, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 1.158.540\$00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de outubro de 2017)

Extrato de despacho nº 1802/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 19 de setembro de 2017:

Maria do Carmo Semedo Tavares, apoio operacional, nível V, do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 491.364\$00 (quatrocentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos 4 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 1803/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 19 de setembro de 2017:

Maria do Rosário Lopes, monitora especial, referência 5, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 573.684\$00 (quinhentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 21 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos 3 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 66.905\$00 (sessenta e seis mil novecentos e cinco escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 1.463\$00 e as restantes de 1.443\$00.

Extrato de despacho nº 1804/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de setembro de 2017:

Aidil de Carvalho Martins Barbosa Borges, professora do ensino secundário, nível I, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Directora de Célula de Execução de Projeto – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 2.016.780\$00 (dois milhões, dezasseis mil, setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 28 de dezembro de 2016 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos 8 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 243.740\$00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 49 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 4.940\$00 e as restantes de 4.975\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de outubro de 2017)

As despesas têm cabimento na dotação do Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01, do Orçamento do vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 20 de outubro de 2017. – A Directora de Serviço de Segurança Social, *Cesaltina Ribeiro*.

**Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato de despacho nº 1805/2017 – De S. Ex^a o Ministro das Finanças

De 17 de agosto de 2017:

E nomeada em regime de substituição, Albina Pereira dos Reis Fernandes Sousa Cruz, técnica, nível I, do quadro do pessoal da DGPOG, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Diretora do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial (SGFP), da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério das Finanças, nos termos do nº 1 e 2 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com a alínea *a*) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, e o artigo 2º do Decreto-Regulamentar nº 2/2017, de 14 de fevereiro, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2017.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 6 de outubro de 2017. – O Diretor Geral, *Carlos Rocha Oliveira*.

—o—

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA**

**Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

**Extrato do contrato nº 23/2017
de 13 de julho de 2017:**

Servolo Alves Ramos, licenciado em relações públicas e secretariado executivo, candidato aprovado na bolsa de competência é contratado a termo certo para exercer o cargo de assistente técnico, nível VI, na Delegação da Direção Geral dos Transportes Rodoviários do Sal do Ministério da Administração Interna, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 24º da Lei 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 66º e alínea *f*) do nº 1 do artigo 64º ambos do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na verba existente na rubrica 02.01.01.01.03-pessoal contratado da Direção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna. – (Visado pelo Tribunal de Conta, em 10 de outubro de 2017).

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, aos 13 de outubro de 2017. – O Diretor Geral, *Francisco Brito*.

**Direção do Planeamento, Orçamento e Gestão
Comunicado nº 30/2017**

Comunica, José Manuel Pina Tavares, agente de 1ª classe, efetivo do Comando Regional da Praia, que por força do nº 1, *g*) do artigo 41º do Decreto-Lei nº 2/95 de 20 de junho, concedera-se tacitamente concedida a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 7 de setembro de 2017, devendo, no entanto, apresentar-se no serviço que se encontra adstrito, no dia 8 de setembro de 2018.

Direção do Planeamento Orçamento e Gestão da Polícia Nacional, na Praia, aos 20 de outubro de 2017. – O Diretor, *Manuel Correia Cabral*.

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de despacho nº 1806/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna.

De 29 de agosto de 2017:

Ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública, é deferido o pedido de licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, da agente de 1ª classe da Polícia Nacional, Ilizabete Andrade Montrond, efetiva da Esquadra de Piquete do Comando Regional da Praia, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2017.

Extrato de despacho nº 1807/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna.

De 4 de outubro de 2017:

É dada por finda a comissão de serviço de, Benvindo Emílio Varela Monteiro, Intendente da Polícia Nacional, no cargo de Comandante Nacional de Ordem Pública, e anulado o despacho que o nomeia, para exercer em comissão ordinária de serviço, em acumulação, o cargo de Comandante Regional de Santa Catarina.

Extrato de despacho nº 1808/2017 – De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional.

De 18 de setembro de 2017:

Ao abrigo do artigo 22º nº 2 alínea *g*), do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, e nos termos do artigo 46º nº 1 do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de março, que aprova o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é concedida, ao Carlos António Centeio de Pina, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando das Unidades Especiais, licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, com efeito a partir de 20 de novembro de 2017.

Extrato de despacho nº 1809/2017 – De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional.

De 18 de setembro de 2017:

Ao abrigo do artigo 22º, nº 2, alíneas *g*), *h*) e *i*), do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, foi determinada:

- É transferido, a seu pedido, João Dias de Oliveira Gomes, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, do Comando Regional do Sal, para o Comando Regional do Fogo.

Este despacho produz efeitos imediato.

Extrato de despacho nº 1810/2017 – De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional.

De 19 de setembro de 2017:

Ao abrigo do artigo 22º, nº 2, alíneas *g*) e *i*), do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, foi determinada:

- É transferido, a seu pedido, Jailson de Jesus Semedo Varela, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, da Esquadra Policial da Fazenda – Comando Regional da Praia, para Comando Regional de Santa Catarina.

- É transferido, a seu pedido, Adnilson Vaz, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, da Esquadra Policial de Santa Catarina, para o Comando Regional da Praia.

Este despacho produz efeitos imediato.

Extrato de despacho nº 1811/2017 – De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional.

De 27 de setembro de 2017:

Ao abrigo da alínea *b*) do artigo 38º, e nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 123º todos do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do pessoal policial da Polícia

Nacional, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade, Benvindo Lima Gonçalves Leite, agente principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão G, para o posto de 2º subchefe referência 4, escalão D, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2017.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 18 de outubro de 2017. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

Notificado nº 17/2017

Nos termos do nº 5 do artigo 83º coadjuvado com o nº 4 do artigo 95º, todos do Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional em vigor, aprovado pelo Decreto-legislativo nº 9/2010 de 28 de Setembro, fica notificado, o Primeiro Subchefe da Polícia Nacional, Alcides Moreno Fortes, efetivo da Esquadra Policial dos Mosteiros, do Comando Regional do Fogo, ausente em parte incerta no estrangeiro, de que lhe foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar e que é concebido o prazo de (45) quarenta e cinco dias a partir da sua primeira publicação no *Boletim Oficial*, ou em dois jornais de maior circulação no país, para caso querendo, apresentar a sua defesa escrita.

Mas se avisa que o referido processo se encontra nesta Esquadra, onde poderá ser consultado.

Esquadra Policial de São Filipe, aos 19 de outubro do ano de 2017. – O Instrutor, *Francisco Ilídio Barbosa Soares*.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

**Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato de despacho nº 1812/2017 – De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 31 de Julho de 2017:

A Associação denominada “Centro de Estudos Rurais e Agricultura Internacional/ CERAI”, com sede em Valência /Espanha, veio requerer a autorização do Governo para exercer a sua atividade em cabo Verde.

Com fundamento, de que pretende desenvolver a sua atividade em prol do desenvolvimento agrícola e segurança alimentar.

Juntado para o efeito, os seguintes documentos:

- Estatuto da associação devidamente traduzida;
- Ata constitutiva da Associação;
- Certificado do registo notarial em Língua Portuguesa;
- Procuração outorgado ao Representante da Associação em Cabo Verde;
- Cópia do Passaporte da nacionalidade do representante da associação em Cabo Verde;
- Certificado de admissibilidade de Firma e
- Declaração de NIF.

Analisando o processo se constata que estão reunidos todos os requisitos e foram cumpridas todas as formalidades essenciais, não sendo incompatível o seu objeto com ordem interna Cabo-Verdiana.

Assim,

Ao abrigo do disposto no nº 2, do artigo 18º, da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de junho, fica o “Centro de Estudos Rurais e Agricultura Internacional/ CERAI”, autorizada a desenvolver as suas atividades em Cabo Verde.

Direção do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 20 de outubro de 2017. – O Diretor Geral, p/s), *Fernando Tavares*

Extrato de despacho nº 1813/2017 – De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 2 de Outubro de 2017:

Igreja Avante na Fé Internacional, veio requerer inscrição no sistema Nacional do Registo das Coletividades Religiosas, tendo juntado para esse efeito, os seguintes documentos:

- Estatuto da associação;
- Declaração de NIF;
- Registo de Firma;
- Atas constitutivas de instituição e fotocópias do B.I dos instituidores com a respetiva declaração do NIF.

Assim, da análise do processo se constata que estão reunidos todos os requisitos e foram cumpridas todas as formalidades, não sendo incompatível o seu objeto com ordem interna Cabo-verdiana.

Nos termos da Base dos artigos 26º e 27º, Lei nº 64/VIII/2014, de 16 de maio conjugado com os números dos artigos 6º e 7º do Decreto-Regulamentar nº 6/2016, de 16 de abril, vai autorizada a inscrição da Igreja Avante na Fé Internacional, no Sistema Nacional do Registo das Coletividades Religiosas.

Direção do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 20 de outubro de 2017. – O Diretor Geral, p/s), *Fernando Tavares*

Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral

EDITAL N.º 01/DGAPE/2017

A Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral, do Ministério do Ministério da Justiça e Trabalho, faz público, nos termos do artigo 69º, nº 2 do Código Eleitoral, que são os seguintes os mapas com os resultados globais do recenseamento referente ao período 03 de outubro de 2016 a 31 de maio de 2017.

1. Eleitores inscritos no Território Nacional

N.º Ord.	Comissão de Recenseamento	Inscritos Nacionais	Inscritos Estrangeiros	Total	Eliminados
1	BOA VISTA	6.363	457	6.820	10
2	BRAVA	4.465	8	4.473	4
3	MAIO	4.831	8	4.839	1
4	MOSTEIOS	6.173	13	6.186	0
5	PAUL	5.237	6	5.243	41
6	PORTO NOVO	12.573	51	12.624	1
7	PRAIA	81.762	762	82.524	1
8	RIBEIRA BRAVA	5.473	5	5.478	1
9	RIBEIRA GRANDE	13.088	11	13.099	1
10	RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO	5.815	11	5.826	0
11	SAL	16.130	623	16.753	0
12	SANTA CATARINA	24.340	109	24.449	0
13	SANTA CATARINA DO FOGO	3.449	1	3.450	0
14	SANTA CRUZ	15.827	91	15.918	0
15	SÃO DOMINGOS	8.945	2	8.947	0
16	SÃO FILIPE	14.354	20	14.374	0
17	SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS	5.261	3	5.264	23
18	SÃO MIGUEL	9.495	9	9.504	1
19	SÃO SALVADOR DO MUNDO	5.537	1	5.538	1
20	SÃO VICENTE	50.745	155	50.900	310
21	TARRAFAL	10.873	21	10.894	0
22	TARRAFAL DE SÃO NICOLAU	3.941	8	3.949	0
Total:.....		314.677	2.375	317.052	395

2. Eleitores inscritos no Estrangeiro

N.º Ord.	Comissão de Recenseamento	Inscritos Nacionais	Eliminados
1	ALEMANHA	246	0
2	ANGOLA	3.006	0
3	ARGENTINA	48	0
4	BÉLGICA	246	0
5	BRAZIL	721	0
6	CHINA	224	0
7	CUBA	45	0
8	ESPANHA	1.382	0
9	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	9.476	0
10	FRANÇA	6.637	0
11	GUINÉ-BISSAU	315	0
12	HOLANDA	1.193	0
13	ITÁLIA	2.786	0
14	LUXEMBURGO	1.313	0
15	MOÇAMBIQUE	61	0
16	PORTUGAL	15.375	0
17	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1.647	0
18	SENEGAL	1.396	0
19	SUÉCIA	168	0
20	SUIÇA	753	0
21	REINO UNIDO	97	0
Total:.....		47.135	0

Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral, na Praia, aos 4 de agosto de 2017. – A Diretora Geral, *Arlinda Chantre*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 1814/2017 – De S. Ex^a a Diretora Nacional da Saúde, substituto, por delegação de S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 8 de Setembro de 2017:

Francisco Gomes de Pina Mendes, secretário judicial, referência 4, escalão C, do quadro do pessoal das Secretarias Judiciais – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 31 de agosto de 2017, que e do seguinte teor.

“Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da atividade profissional”.

Extrato de despacho nº 1815/2017 – De S. Ex^a a Diretora Nacional da Saúde, substituto, por delegação de S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 21 de Setembro de 2017:

Amélia Sousa Vitória da Cruz, enfermeira geral, escalão IV, índice 110, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 20 de setembro de 2017, que e do seguinte teor.

“Que a examinada se encontra definitivamente incapacitada para o exercício de qualquer atividade profissional”.

Extrato de despacho nº 1816/2017 – De S. Ex^a a Diretora Nacional da Saúde, substituto, por delegação de S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 13 de outubro de 2017:

Catarina Monteiro Rodrigues Monteiro, enfermeira geral, escalão I, índice 125, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de outubro de 2017, que e do seguinte teor.

“Que a examinada se encontra definitivamente incapacitada para o exercício de qualquer atividade profissional”.

Extrato de despacho nº 1817/2017 – Da Diretora do Hospital Dr. Baptista de Sousa, por delegação de S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 21 de setembro de 2017:

Nair Chantre Silva Santos Lucas, enfermeira assistente, escalão IV, índice 155, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 20 de setembro de 2017, que e do seguinte teor.

“Devem ser-lhe atribuída isenção temporária do exercício dos turnos de urgência por um período de 3 (três) meses, a partir de 11 de setembro de 2017”.

Extrato de despacho nº 1818/2017 – Da Diretora do Hospital Dr. Baptista de Sousa, por delegação de S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 6 de outubro de 2017:

Marlene do Rosário Alves, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 de outubro de 2017, que e do seguinte teor.

“Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço de 29 de junho de 2017 até 9 de setembro de 2017”.

Retificação nº 172/2017

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexata no *Boletim Oficial*, nº 35/2012, II Série de 23 de maio de 2012, referente a concessão de licença sem vencimento de longa duração da enfermeira geral escalão IV, índice 110, Antonina Almeida Correia, pelo novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...(concedida 1 (um) ano de licença sem vencimento de longa duração);

Deve ler-se:

...(concedida licença sem vencimento de longa duração ao abrigo do artigo 50º).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 19 de outubro de 2017. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 1819/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 16 de outubro de 2017:

Higildo Mendes Borges, apoio operacional, nível I, contratado na Delegação deste Ministério no Concelho do Tarrafal, concedida, nos termos do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 18 de outubro de 2017. – A Directora de Serviço, *Marlice Robalo Cabral*.

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Secretaria****Extrato de deliberação nº 12/2017** – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 31 de Março de 2017:

Lista de antiguidade dos Oficiais de Justiça do quadro das Secretarias Judiciais com referência a 31 de dezembro de 2016

Nº	Nome	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efetivo no Cargo			Tempo efetivo nas Secretarias Judiciais		
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
SECRETÁRIOS JUDICIAIS									
1	Oswaldo Emiliano Fonseca Santos	02/02/1980	19	0	0	36	10	29
2	Manuel de Jesus Neves	21/03/1987	De 13/09/2011 a 12/09/2012 e a partir de 13/09/2012 a)	11	7	11	23	10	22
3	Francisco Gomes Pina Mendes	28/11/1984	6	9	14	32	1	3
4	Ermelindo Teixeira da Costa	20/11/1984	De 01/01/1994 a 01/04/1994 b)	6	9	14	31	10	11
5	Jaime António de Brito	01/04/1987	6	9	14	29	9	0
6	Zenaida Leopoldina Azevedo Fernandes Lopes	04/06/1987	De 06/03/2001 a 06/05/2001 c)	6	9	14	29	4	27
7	Angela Correia Gomes da Moura	13/11/1990	De 01/10/2000 a 02/01/2001 d)	6	9	14	25	10	15
8	José Luis Borges dos Reis	22/04/1991	De 01/09/2009 a 30/09/2009 e)	6	9	14	25	7	9
9	Adérito Varela Fortes	17/11/1984	De 01/01/1986 a 01/02/1987; de 01/03/2016 a 31/03/2016 f)	6	8	14	30	11	11
10	Maria da Cruz Moura Silva Moreira	26/01/1991	De 15/12/1999 a 13/03/2000, e de 14/03/2000 a 19/03/2001 e de 05/08/2013 a 4/11/2013 g)	6	1	26	24	4	29
ESCRIVÃES DE DIREITO									
1	Pedro Brito de Jesus Rocha	10/02/1987	19	0	0	29	10	21
2	Silvia Delgado Costa	02/07/1987	19	0	0	29	5	29
3	José António Varela Gonçalves	31/08/1987	19	0	0	29	4	0
4	Edmar Rosa da Cruz Rocha	19/01/1978	18	0	0	38	11	12
5	Pedro António Borges de Oliveira	01/07/1989	18	0	0	27	6	0
6	Autelindo Domingos Ramos	27/04/1985	12	0	0	31	8	4
7	Antónia Spencer Andrade Santos	22/12/1990	12	0	0	26	0	9
8	Mário Ramos Semedo	19/03/1991	12	0	0	25	9	12
9	Rosa Maria Gomes Tavares	06/06/2000	7	3	0	16	6	25
10	José Delgado Vaz	11/05/1983	6	9	14	33	7	20
11	João Martinho Pires	09/05/1987	6	9	14	29	7	22
12	José Manuel Cardoso Barreto Semedo	22/04/1989	6	9	14	27	8	9
13	Arlindo Lopes Tavares	26/06/1989	De 1/09/1999 a 01/12/1999 h)	6	9	14	27	3	5
14	Pedro Alexandre Soares Silva	22/08/1990	6	9	14	26	4	9
15	Severino Lopes Cabral	30/07/1992	6	9	14	24	5	1
16	Raquel Margarida Monteiro	01/06/1995	6	9	14	21	7	0
17	Cecília Semedo Lopes	01/06/1995	6	9	14	21	7	0
18	Salete Moreno Alves Mendes	01/06/1995	6	9	14	21	7	0
19	António José Dias Andrade	01/06/1995	6	9	14	21	7	0
20	Magda Maria Furtado Tavares	01/06/1995	6	9	14	21	7	0
21	João Alberto Almeida Borges	09/06/1995	De 06/10/1998 a 05/01/1999 e de 06/01/1999 a 30/04/2000 i)	6	9	14	19	11	26
22	Adélia Almeida Correia	01/04/1997	6	9	14	19	9	0
23	José Pedro Furtado Graça	05/07/1995	De 01/09/1999 a 01/10/2002 j)	6	9	14	18	4	25
24	Manuel da Silva Dias	29/05/1995	De 01-10-2001 a 02-01-2002 k)	6	9	9	21	3	27
25	Arlindo Rodrigues Moreira	11/04/1992	6	9	5	24	8	11
26	Lucílio Gomes de Oliveira	03/06/1983	De 28/08/1989 a 04/02/1990, de 28/09/1990 a 29/03/1991, e 23/12/1992 a 24/03/1994; l)	6	8	29	31	3	29

27	Afonso Materno Livramento	04/04/1983	De 01 a 31 de Julho de 2013 m)	6	8	14	33	7	27
28	Luis Acácio Cardoso da Silva Delgado	17/02/1992	De 01/06/2012 a 11/09/2012 n)	6	6	4	24	7	4
29	Arlindo Livramento Marques	08/09/1989	De 05/06/2015 a 05/09/2015 o)	6	6	1	27	0	9
30	Yolanda de Jesus Semedo da Rosa Rodrigues	01/06/1995	De 5/06/2000 a 5/09/2000, de 03/10/2014 a 02/10/2015 e a partir de 03/10/2015 p)	4	6	15	19	0	29
31	Benvindo Fortes Delgado	10/09/1984	3	3	0	32	3	21
32	José Eduardo dos Santos	10/02/1990	3	3	0	26	10	21
33	Evandro Luis Araújo Vaz	22/01/1991	3	3	0	25	11	9
34	José Eduardo Martins Tavares	11/04/1992	3	3	0	24	8	20
35	José Maria Afonseca Furtado Fernandes	04/05/1992	3	3	0	24	7	27
36	Francisco Soares Monteiro	29/07/1992	3	3	0	24	5	2
37	José Henrique Almeida Tavares e Sousa	30/07/1992	3	2	19	24	4	19
38	José Carlos Correia Lopes	04/05/1992	3	2	0	24	7	27
39	Jorge dos Santos Duarte	22/11/1990	2	3	0	26	1	9
40	Maria Filomena Gomes de Pina Sequeira Tavares	01/01/1997	2	3	0	20	0	0
41	Edna Elisabeth Lopes Correia Marques	28/01/1997	2	3	0	19	11	3
42	Nelson Pereira Cabral	03/02/1997	2	3	0	19	10	28
43	Filipe Andrade	06/02/1997	2	3	0	19	10	25
44	João Centeio Alves Teixeira	26/01/1997	De 01/10/2001 a 02/01/2002 e de 01/10/2004 a 02/01/2005 q)	2	3	0	19	5	5
45	Joaquim Tavares Semedo	28/07/1997	2	3	0	19	5	3
46	João Pereira Fonseca	04/12/1997	2	3	0	19	0	27
47	Albano dos Anjos Pereira Barros	21/01/1997	2	3	0	19	11	9
48	Maria Madalena Lopes Fortes Almeida	03/01/1997	De 11/03/2014 a 10/03/2016 r)	0	9	20	17	11	27
AJUDANTES DE ESCRIVÃO									
1	David Pauly Lima Rocha Duarte	04/01/1999	12	6	0	17	11	27
2	Cesaltina das Neves Moniz Pinto	01/01/1999	6	9	14	18	0	0
3	Arlinda Vaz Alves	01/01/1999	6	9	14	18	0	0
4	Alice de Lourdes do Rosário Rocha Fernandes Soares	01/01/1999	6	9	14	18	0	0
5	Idalina Andrade Araújo	01/01/1999	6	9	14	18	0	0
6	Maria Gomes Tavares da Veiga	01/01/1999	6	9	14	18	0	0
7	Maria do Espírito Santo Fernandes Cardoso	01/01/1999	6	9	14	18	0	0
8	Simoa Ferreira Gomes	01/01/1999	6	9	14	18	0	0
9	Lavínea Marlene Nascimento Oliveira	01/01/1999	6	9	14	18	0	0
10	Dinora Militina Ramos Silva Barros	01/01/1999	6	9	14	18	0	0
11	Manuel Augusto Ferreira Gonçalves	02/01/1999	6	9	14	17	11	29
12	Maria Luísa Moreno de Pina	04/01/1999	6	9	14	17	11	27
13	José Maria Varela de Pina	04/01/1999	6	9	14	17	11	27
14	Helena Maria Osório Fortes	12/01/1999	6	9	14	17	11	19
15	Rosalina Vieira Tavares	01/01/1999	De 01/10/2000 a 1/11/2000 s)	6	9	14	17	10	28
16	Joana Lopes Correia Pires	01/01/1999	De 09/11/2003 a 10/02/2004 t)	6	9	14	17	8	27
17	Maria Augusta Araújo Lopes	04/01/1999	De 01/10/2002 a 05/01/2003; de 01/09/2016 a 01/10/2016 u)	6	9	14	17	7	21
18	Adelina Gomes Bulú	06/06/2000	6	9	14	16	6	25
19	Arlete Santos Fortes	06/06/2000	6	9	14	16	6	25
20	Cesaltina Vieira da Costa	06/06/2000	6	9	14	16	6	25
21	Carlos Alberto de Deus Teixeira Rodrigues Gomes	06/06/2000	6	9	14	16	6	25
22	Paulino Rodrigues Silva	06/06/2000	6	9	14	16	6	25
23	Francisco Joaquim Pinto Xavier	06/06/2000	6	9	14	16	6	25
24	Eunice Ferreira Moniz	06/06/2000	6	9	14	16	6	25
25	José Eduardo da Graça Leal	06/06/2000	6	9	14	16	6	25
26	Marcelina Gomes de Pina Lopes	06/06/2000	6	9	14	16	6	25
27	Domingos Bartolomeu Monteiro Fonseca	06/06/2000	6	9	14	16	6	25

28	Rui Hilário de Jesus Gomes Monteiro	06/06/2000	6	9	14	16	6	25
29	Carlos Alberto Varela Correia Monteiro	06/06/2000	6	9	14	16	6	25
30	João de Deus Correia Rodrigues	06/06/2000	6	9	14	16	6	25
31	Elisângela Sofia Lima Cardoso	06/06/2000	6	9	14	16	6	25
32	Júlio Sanches Tavares Silva	06/06/2000	6	9	14	16	6	25
33	Maria Gorrete Gonçalves Veiga	06/06/2000	6	9	14	16	6	25
34	Clara Delgado de Barros	06/06/2000	6	9	14	16	6	25
35	Aldonça de Fátima Santos Borges	04/01/1999	6	9	13	17	11	26
36	Maria de Fátima Silva Sanches	30/08/1999	6	9	13	17	4	0
37	Dilma Celeste Soares Ramos	06/07/2000	6	9	13	16	5	24
38	Adelina Silva Lopes Costa	30/08/1999	De 01/10/2001 a 01/11/2001 v)	6	9	11	17	2	28
39	Adilson Ferreira Fortes	06/06/2000	6	9	11	16	6	22
40	Ernesto Andrade Gonçalves Veiga	06/06/2000	6	9	6	16	6	17
41	José Maria de Pina Araujo	30/07/1992	6	8	27	24	4	13
42	Zenaida Maria Monteiro	01/01/1999	De 01/08/15 a 1/11/15 w)	6	6	14	17	9	0
43	Maria Antónia Xavier Rodrigues	06/06/2000	De 01/09/2014 a 31/08/2015, e a partir de 01/09/15 x)	4	5	15	14	2	26
44	Filipe Fonseca Monteiro	01/01/1999	2	3	0	18	0	0
45	Alcinda Lima dos Anjos Fernandes	06/06/2000	2	3	0	16	6	25
46	Hernâni Napoleão Augusto Almeida Barros	27/07/2004	2	3	0	12	5	4
47	Carla Firmina Alves da Rosa	02/08/2004	2	3	0	12	4	29
48	José Rui da Luz Gertrudes	06/08/2004	2	3	0	12	4	25
49	Alector Andrade Lima	09/08/2004	2	3	0	12	4	22
50	Iluneida Patrícia Moreira Leite	09/08/2004	2	3	0	12	4	22
51	Mónica Suzi de Pina Gomes Teixeira	28/04/2005	2	3	0	11	8	3
52	João Alberto da Silva Correia	28/04/2005	2	3	0	11	8	3
53	Dinora da Graça Pina Martins	28/04/2005	2	3	0	11	8	3
54	Igor Adelino Monteiro Ferreira	19/10/2005	2	3	0	11	2	12
55	Matilde Gomes Monteiro	24/10/2005	2	3	0	11	2	7
56	Evanilda Ramos Delgado Lubrano	31/10/2005	2	3	0	11	2	0
57	Américo Fonseca Mendes	24/10/2005	2	2	28	11	2	5
OFICIAIS DE DILIGÊNCIAS									
1	Joaquina Helena Gonçalves Monteiro	01/09/2004	De 09/01/2012 a 31/03/2014, de 12/10/2015 a 11/10/2016; e a partir de 12/10/2016 y)	8	10	17	8	10	17
2	Karine Helena Vieira Cardoso	26/07/2004	De 01/02/2011 a 31/12/2015 z)	6	6	6	6	6	6
3	Edna Giselle Soares Lopes	01/04/2013	3	9	0	3	9	0
4	Gerson Manuel Spencer Lopes Lima Monteiro	01/04/2013	3	9	0	3	9	0
5	Verânio Patrick Correia Lima	01/04/2013	3	9	0	3	9	0
6	Pedro Correia Lopes Barbosa	01/04/2013	3	9	0	3	9	0
7	Tereza de Jesus Lopes Brito	01/04/2013	3	9	0	3	9	0
8	Orisa Almeida Varela	01/04/2013	3	9	0	3	9	0
9	Helena Samira da Veiga Monteiro	01/04/2013	3	9	0	3	9	0
10	Eley de Jesus Ribeiro Varela	01/04/2013	3	9	0	3	9	0
11	Edson Varela Monteiro	01/04/2013	3	9	0	3	9	0
12	Elizabeth dos Reis Costa	01/04/2013	3	9	0	3	9	0
13	Gilson de Jesus Neves Lopes	02/04/2013	3	8	29	3	8	29
14	Eneida Assunção Tibúrcio	02/04/2013	3	8	29	3	8	29
15	Sónia Patricia Sanches Monteiro	02/04/2013	3	8	29	3	8	29
16	Janice da Conceição Almeida Fernandes	03/04/2013	3	8	28	3	8	28
17	Kátia Soraia Pereira Baessa Pinto	03/04/2013	3	8	28	3	8	28
18	Iolanda Jandira Tavares Baessa	03/04/2013	3	8	28	3	8	28
19	Esperança Pereira Gomes	03/04/2013	3	8	28	3	8	28
20	Nereida Patricia de Sousa Oliveira Borges Monteiro	03/04/2013	3	8	28	3	8	28
21	Onildo Aguinaldo Correia Varela	03/04/2013	3	8	27	3	8	27
22	Emanuela Barbosa Lopes de Pina	01/04/2013	3	8	26	3	8	26

23	Joaquim Pedro Gomes	05/04/2013	3	8	26	3	8	26
24	Danilson Rodrigues Figueiredo Ramos Évora	05/04/2013	3	8	26	3	8	26
25	Nélida da Conceição Ramos Correia	03/04/2013	3	8	24	3	8	24
26	Floriano Jorge Lopes Leite	15/04/2013	3	8	15	3	8	15
27	Ivan Santos Silva	26/04/2013	3	8	5	3	8	5
28	Elizabeth Freitas Correia	13/05/2014	2	7	18	2	7	18
29	Gisela Tavares dos Santos	14/05/2014	2	7	17	2	7	17
30	Gisabela Leal de Carvalho	14/05/2014	2	7	17	2	7	17
31	Inélida Isabel Semedo Fernandes	14/05/2014	2	7	17	2	7	17
32	Elizeu Pina Barbosa Amado	19/05/2014	2	7	12	2	7	12
33	Janise Leal Mendes	22/05/2014	2	7	9	2	7	9
34	Valdira Vanessa Tavares Fernandes Correia	22/05/2014	2	7	9	2	7	9
35	Romina Máisa da Luz Fernandes	28/05/2014	2	7	3	2	7	3
36	Josiene Cíntia Barros Monteiro	29/05/2014	2	7	2	2	7	2
37	Maria de Fátima Vieira Moreno	01/04/2015	1	9	0	1	9	0
38	Zuleica Cristina Fortes da Graça	01/04/2015	1	9	0	1	9	0
39	Timóteo Ramos Semedo	01/04/2015	1	9	0	1	9	0
40	Emerson Djiskar Mendes Ramos	01/04/2015	1	9	0	1	9	0
41	Luizandro Abreu dos Reis	01/04/2015	1	9	0	1	9	0
42	José Pinto Silva	01/04/2015	1	9	0	1	9	0
43	Ramiro Gil Morais	01/04/2015	1	9	0	1	9	0
44	Elsa Emilia Vieira Moniz	01/04/2015	1	9	0	1	9	0
45	Janne Alves Andrade	01/04/2015	1	9	0	1	9	0
46	Monica Helena Lopes	01/04/2015	1	9	0	1	9	0
47	Jandira Lopes Araújo	01/04/2015	1	9	0	1	9	0
48	Maria da Graça Moreira Semedo	01/04/2015	1	9	0	1	9	0
49	Paulo David Oliveira Henrique Alves	01/04/2015	1	9	0	1	9	0
50	Amilcar António Borges Évora	01/04/2015	1	9	0	1	9	0
51	Carla Maria Pina Rodrigues Pires	06/04/2015	1	8	25	1	8	25
52	Vladimir Lopes Soares	06/04/2015	1	8	25	1	8	25
53	Luis Gonçalves Nunes	06/04/2015	1	8	25	1	8	25
54	Evandro Jorge de Pina Tavares	13/04/2015	1	8	18	1	8	18
55	Mário Isildo Furtado Vaz	13/04/2015	1	8	18	1	8	18
56	Adilson Gomes	13/04/2015	1	8	18	1	8	18
57	Leila Cimonía Semedo da Veiga	13/04/2015	1	8	18	1	8	18
58	Nelson Sonny Pereira Vaz	04/04/2016	0	8	27	0	8	27

- a) Período de licença sem vencimento por 1 (um) ano, seguido de licença de longa duração;
- b) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;
- c) Período de licença sem vencimento por 60 (sessenta) dias;
- d) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;
- e) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;
- f) Período que mediou entre a sua exoneração como Oficial de Diligências e data de nomeação como Ajudante de Escrivão e período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;
- g) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, seguidos de licença de Longa Duração e de 90 dias;
- h) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;
- i) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias acrescido de período que mediou entre a sua exoneração como Ajudante Escrivão e a data em que voltaria a ser nomeado no mesmo cargo;

- j) Período que mediou entre a sua exoneração como Ajudante Escrivão e a data em que voltaria a ser nomeado no mesmo cargo;
- k) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;
- l) Período de licença sem vencimento por 157 (cento e cinquenta e sete) dias, seguido de licença por 6 (seis) meses, e por motivo disciplinar foi punido com a pena de 15 (quinze) meses de inatividade;
- m) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;
- n) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções - 100 (cem) dias de suspensão;
- o) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;
- p) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, seguidos de licença de 1 (um) ano e acrescido de licença de longa duração;
- q) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias;
- r) Período de licença sem vencimento de longa duração;

- s) período de licença sem vencimento de 30 (trinta) dias;
- t) período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias;
- u) período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias e seguido de licença de 30 (trinta) dias;
- v) Período de licença sem vencimento de 30 (trinta) dias;
- w) período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias;
- x) Período de licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovado por igual período;
- y) Período em que foi requisitada para o Ministério das Infra-Estruturas e Economia Marítima, seguido de licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovado por igual período;
- z) Período de licença sem vencimento de longa duração.

Ass.) *Maria Teresa Évora Barros*, Presidente.

Esta conforme

Extrato de deliberação nº 45/2017 – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 29 de Setembro de 2017:

Maria Antónia Xavier Rodrigues, Ajudante de Escrivão, referência 2, escalão B, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, na situação de licença sem vencimento pelo período de um ano, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do previsto nos artigos 45º n.º 1 alínea c) e 50º, todos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, aplicáveis por força do disposto no artigo 78º do Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de fevereiro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

Extrato de deliberação nº 46/2017 – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 29 de Setembro de 2017:

Joaquina Helena Gonçalves Monteiro, Oficial de Diligências, referência 1, escalão B, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, colocada no 3º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, na situação de licença sem vencimento pelo período de um ano, renovada a referida licença por igual período, nos termos do preceituado nos artigos 45º n.º 1 alínea b) e 48º todos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, aplicáveis por força do disposto no artigo 78º do Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de fevereiro, com efeitos a partir de 12 de outubro de 2017.

Está conforme

Extrato de deliberação nº 50/2017 – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 6 de Outubro de 2017:

Anilson Vaz de Carvalho Silva, Juiz de Direito de 3ª Classe, escalão A, Ind. 140, ora colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Sal, transferido para o Tribunal da Comarca de Santa Cruz, com efeitos a partir de 1 de novembro, ficando-lhe afeto os processos cíveis;

Idalécio Roberto Santos, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Ind. 140, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocado no Tribunal da Comarca do Porto Novo, transferido para o Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Sal, com efeitos a partir de 1 de novembro.

Notifique e publique-se

Ass. *Bernardino Duarte Delgado* - Presidente

Está conforme.

Extrato de despacho nº 3/2017 – De S. Exª o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 5 de outubro de 2017:

Ana Paula Mendes Silva, licenciada em Direito, pela Universidade Portucalense, Porto – Portugal, nomeada, ao abrigo do previsto nas disposições conjugadas dos artigos 54º n.º 2 da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, n.º 1 do artigo 5.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessora jurídica do Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

O presente despacho, está isento do visto do Tribunal de Contas (artigo 3º do Decreto-Lei n.º 3/95, de 20 de junho) e produz efeitos a partir da data de início de funções.

Esta despesa tem cabimentação na rubrica – 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro especial do CSMJ – do orçamento em vigor.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial aos 10 de outubro de 2017. – O Secretário, *Joaquim Semedo*.

PARTE H

COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS E A CIDADANIA

Gabinete da Presidente

Extrato de despacho nº 1820/2017 – De S. Exª a Ministra das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação e S. Exª a Presidente da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania:

De 31 de Agosto de 2017:

Ailton Mendes da Silva, técnico de nível I, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação é requisitado para exercer funções na Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, por um período de um ano.

Os encargos financeiros correspondentes serão suportados pelo serviço de destino, “Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania”.

Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania, na Praia, aos 31 de agosto de 2017. – A Presidente, *Zaida Morais de Freitas*.

o

ORDEM DOS ARQUITECTOS DE CABO VERDE

Assembleia Geral

Deliberação nº 49/2017

No uso da competência a nós conferida nos termos do nº 3 do artigo 87º dos Estatutos da Ordem dos Arquitectos de Cabo Verde aprovados pelo Decreto-Lei nº 43/2009, de 9 de novembro, a assembleia geral determina que se mande publicar a lista única de Candidatura para os Órgãos Nacionais da OAC marcada para o dia 29 de outubro de 2017, na II Série do *Boletim Oficial*.

LISTA VEZ&VOZ. MANDATÁRIO: FRANCISCO DUARTE Nº 150

Mesa da Assembleia Geral	Candidatos	Ilha	Nº Ordem
Presidente:	EVANDRO MANUEL P. MATOS	São Vicente	133
Vice-presidente:	EMANUEL JOÃO FERRÃO VIEIRA	Santiago	024
Secretário:	ADOZINDO ANTÓNIO O. SILVA	Sal	192
Bastonário/a			
Bastonário:	ANTÓNIO PEDRO M. BETTENCOURT	Sal	005
Conselho Diretivo Nacional			
Presidente:	ANTÓNIO PEDRO M. BETTENCOURT	Sal	005
Vice-presidente:	FRANCISCO DUARTE	Santiago	150
Presidente Delegação Regional Leste:	ANTÓNIO ELÍSIO FONSECA MELÍCIO	Sal	052
Presidente Delegação Regional Norte:	MAÍSA MARIA SILVA SANTOS	S. Vicente	132
Presidente Delegação Regional Sul:	JOÃO PEDRO ABREU MARTINS	Santiago	072
Secretário:	JANILSON EDMAR B. V. SILVES	Santiago	230
Tesoureira:	MARA SOALENE GOMES LIMA	Santiago	220
Vogal:	CLEISSI LUDMILA DE C. SOARES	Sal	154
Suplente:	EMILDO EURICLES H. SEMEDO BRITO	Santiago	175
Conselho Nacional de Disciplina			
Presidente:	ANTÓNIO AUGUSTO S. DUARTE	São Vicente	053
Secretario:	CLARIMUNDO STEVON DOS SANTOS	Santiago	200
Vogal:	SAMUEL DE JESUS DIAS DOS SANTOS	São Vicente	110
Vogal:	MANUEL ANTÓNIO B. TAVARES	Santiago	139
Vogal:	DANIELSON LOPES DE ANDRADE	Fogo	225
Suplente:	VICTOR SANTOS MENDES RAMOS	Santiago	151
Conselho Fiscal Nacional			
Presidente:	FERNANDO ALBERTO M. DOS SANTOS	Santiago	069
Secretário:	IDER SANCHES PERREIRA	Santiago	207
Vogal:	ADÉRITO MATIAS ANDRADE ÉVORA	Santo Antão	234
Suplente:	ARTUR JORGE BARBOSA VARELA	Santiago	172
Conselho Nacional de Admissão e Qualificação			
Presidente:	ANTÓNIO PEDRO M. BETTENCOURT	Sal	005
Vogal:	JOB AMADO VARELA	Santiago	034
Vogal:	ANTÓNIO DE JESUS F. GONÇALVES	Santiago	179
Suplente:	EVANDRO RAFAEL ALMEIDA SANTOS	São Vicente	189
Conselho Nacional de Cultura			
Presidente:	FRANCISCO M. VIEIRA LIVRAMENTO	Santiago	026
Vogal:	HELGA ELIANA GOMES C. B. VICENTE	Santiago	167
Vogal:	JORGE VICENTE FONSECA V. DIAS	São Vicente	118
Suplente:	ANALIZA CHANTRE SILVA SANTOS	São Vicente	093

Mesa da Assembleia-Geral Ordem dos Arquitetos de Cabo Verde. – O Vice-Presidente, *António Jorge Delgado*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação da sociedade n° 395/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de renúncia e nomeação do representante da sociedade comercial denominada "CONSORCIO HORECA - A.I.E - SUCURSAL". 266

Extrato de publicação da sociedade n° 396/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de substituição de membro da comissão liquidatária, da sociedade comercial anónima denominada "NOVO BANCO, SA - EM LIQUIDAÇÃO". 266

Extrato de publicação da associação n° 397/2017:

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DOS EX-MILITARES DA 1ª INCORPORAÇÃO DAS FARP DE 1975 – AMINCOR75". 267

Extrato de publicação da sociedade n° 398/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de depósito de contrato de transmissão de ações da sociedade comercial anónima denominada "COTACÂMBIOS - AGÊNCIA DE CÂMBIOS DE CABO VERDE, S.A.". 267

Extrato de publicação da sociedade n° 399/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de substituição e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada "ECOBANK CABO VERDE SA" 267

Extrato de publicação da sociedade n° 400/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de renúncia e nomeação de gerência, da sociedade comercial por quotas denominada "RANGEL LOGÍSTICA CABO VERDE, LDA". 267

Extrato de publicação da associação nº 401/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “DIVA’S - ASSOCIAÇÃO DE LUTA CONTRA O CANCRO”. 268

Extrato de publicação da sociedade nº 402/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada “LABESFAL FARMA - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, S.A.”. 268

Extrato de publicação da associação nº 403/2017:

Certifica, para efeito de publicação a escritura de constituição da associação denominada “ASSOCIAÇÃO REBECADA BAND”. 268

Extrato de publicação da associação nº 404/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação que foi matriculada a “ASSOCIAÇÃO VATUR PAUL – VALORIZAÇÃO E FOMENTO DO TURISMO RURAL SUSTENTAVEL”. 268

Extrato de publicação da sociedade nº 405/2017:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal, firma “ZUGADVENTURES – SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”.269

Extrato de publicação da associação nº 406/2017:

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que, foi constituída uma Associação, denominada “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE JUDO SANTIAGO NORTE”. 269

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 395/2017:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação do representante da sociedade comercial denominada “CONSORCIO HORECA - A.I.E - SUCURSAL”, com sede Achada Santo António, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 8790/2016/12/28.

RENÚNCIA:

Nome: Oswaldo Narciso Brito Gonzalez.

Efeito: A partir de 11 de agosto de 2017.

NOMEAÇÃO:**REPRESENTANTE:**

Nome: Orlando Sebastian Mir Hernandez.

Nif: 168830701.

PODERES:

1. Representar a sociedade e interferir em seu nome diante de toda a classe de órgãos da administração pública nacional, autarquias locais, cooperações e demais entidades do direito público e privado em expedientes que são promovidos ou subscrevendo, apresentando toda a classe de instância, solicitações e declarações;

2. Representar e realizar validamente em nome da sociedade todos os atos processuais compreendidos em processamento, os processos judiciais em que a parte representa a figura como parte

de qualquer que seja ordem jurisdicional, outras que é solicitada a tabela judicial e qualquer que seja a postura processual no litígio que corresponda;

3. Eleger advogados ou procuradores conforme apropriado para intervir, concedendo poderes que sejam precisos para o efeito;

4. Instalar e conceder atos notariais, requerimento, notificações, referência, protocolização, remissão de documentos e depósitos ou simplesmente intervir neles;

5. Retirar dos departamentos de correio ou impressos de mensageiros, cartas, certificados, pacotes, juros e valores declarados e obras a correspondências.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de setembro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 396/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de substituição de membro da comissão liquidatária, da sociedade comercial anónima denominada “NOVO BANCO, SA - EM LIQUIDAÇÃO”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 849.500.000, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3116/2010/09/27.

COMISSÃO LIQUIDATÁRIA.

Liquidatário substituído: Solange Maria da Costa Cruz Lisboa Ramos.

Liquidatário nomeado: Bruno Miguel Duarte Lassy.

Efeitos: A partir de 2 de outubro de 2017.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de setembro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de associação nº 397/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b)* do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS EX-MILITARES DA 1ª INCORPORAÇÃO DAS FARP DE 1975 – AMINCOR75”, com sede Achada de Santo António, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrócnimo inicial de vinte e quatro mil escudos, tendo por objeto:

- a)* Congregar no seu seio todos os ex-militares da 1ª incorporação das FARP de 1975;
- b)* Agir no sentido da salvaguarda da dignidade dos ex-militares da 1ª Incorporação das FARP de 1975 e velar para que a sua condição social, bem como a do seu agregado familiar seja compatível com essa qualidade;
- c)* Estimular o desenvolvimento e o reforço de relações de amizade e entreaajuda entre os seus membros;
- d)* Reforçar nos seus membros o gosto pelo estudo e reflexão e realizar ações que no âmbito do esforço de desenvolvimento sócio-económico do País contribuam para a elevação constante da sua capacidade de participação na sociedade;
- e)* Colaborar na definição e realização de ações visando a promoção do estudo da história da resistência do povo cabo-verdiano à dominação colonial e particularmente a História da Luta de Libertação Nacional;
- f)* Representar os ex-militares da 1ª Incorporação das FARP de 1975 no plano interno e externo;
- g)* Estabelecer e desenvolver relações de amizade, intercâmbio e solidariedade com organizações congêneres de outros países, designadamente os da CPLP, na base do respeito mútuo, da paz, do progresso, e da justiça social.

VINCULAÇÃO: A associação obriga-se com a assinatura do Presidente da Direção e do Tesoureiro.

ÓRGÃOS:

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: António Zeferino Soares.
 Vice-Presidente: Bernardino Monteiro Moniz.
 Secretário: Manuel António Monteiro Tavares.

DIRECÇÃO:

Presidente: Euclides Jorge Barros Moreno Horta.
 Tesoureiro: Francisco Moreno.
 Secretário: Julião Lopes Cabral.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Faustino Tavares Garcia.
 Vice-Presidente: Franklin Lopes Fortes.
 Secretário: Manuel Nascimento Rocha.

Duração do mandato: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de outubro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 398/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de depósito de contrato de transmissão de ações da sociedade comercial anónima

denominada “COTACÂMBIOS - AGÊNCIA DE CÂMBIOS DE CABO VERDE, S.A.”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 35.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 965/2001/02/08.

TERMO DE DEPÓSITO:

Contrato de transmissão de ações, celebrado em 07 de junho de 2017.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de outubro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 399/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um registo de substituição e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada “ECOBANK CABO VERDE SA”, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia e o capital social de 829.858.400\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 2800/2008/07/21.

SUBSTITUIÇÃO:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Yves Ahlonko Coffi Quam-Dessou.

Cargo: Administrador.

NOMEAÇÃO:

Nome: José Tomaz Wahnon de Carvalho Veiga.

Cargo: Presidente.

Nome: Albert Serge Ackre.

Cargo: Administrador não executivo.

Nome: Olivier Aristide Jonathan Preira.

Cargo: Administrador executivo.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de outubro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 400/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação de gerência, da sociedade comercial por quotas denominada “RANGEL LOGÍSTICA CABO VERDE, LDA”, com sede em Cargo Village-Enapor-Sala M13, Cidade da Praia e o capital social de 5000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3608/2015/01/30.

RENÚNCIA:

Nome: Nuno Lieblich Claro da Fonseca.

Cargo: Gerente.

Efeitos: A partir de 30 de junho de 2015.

NOMEAÇÃO:

Nome: Alberto Sousa Machado Peixoto de Pinho.

Cargo: Gerente.

Efeitos: A partir de 22 de julho de 2016.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de outubro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de associação nº 401/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “DIVA’S - ASSOCIAÇÃO DE LUTA CONTRA O CANCRO”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patónimo inicial de doze mil escudos, tendo por objeto:

1. Trabalhar a importância da prevenção no combate ao cancro e a humanização no tratamento;

2. Angariar fundos e apoios de quaisquer entidades para auxiliar na prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e disseminação de informações;

3. Desenvolvimento de parcerias com outras entidades nacionais e internacionais.

VINCULAÇÃO: Para movimentação de contas bancárias, assim como assinar cheques e outros documentos de fundos da Associação, será necessária as assinaturas do Presidente do Conselho Diretivo e do Tesoureiro. Em caso de ausência ou impedimentos dos mesmos, estes serão substituídos pelo Vice-Presidente e 2.º Tesoureiro. Em atos e contratos será necessária a assinatura do Presidente do Conselho Diretivo.

ÓRGÃOS:

MESA DA ASSEMBLEIA:

Presidente: Flávia Vieira Fortes.

Vice-Presidente: Emanuel Gabriel Semedo Carvalhal.

Secretária: Verónica Ramos Oliveira Custódio.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Dilva Marques Silva.

Vice-Presidente: Ariana Augusta Gomes Monteiro.

1ª Secretária: Sónia Celena Ramos dos Santos.

2ª Secretária: Nivia Maria da Luz Pires Vieira.

3ª Secretária: Analiza Maria Évora Lima.

1ª Tesoureira: Benvinda Teresa Monteiro Tavares.

2ª Tesoureira: Sandra González Pérez.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Indira Livramento Marques.

Vice-presidente: Nuno Alberto Lopes Monteiro Ribeiro.

Secretária: Fernanda Maria Gomes Azancoth.

Duração do mandato: 4 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de outubro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 402/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada “LABESFAL FARMA - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, S.A.”, com sede na Rua de São Nicolau n.º 73, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2731/2008/01/11.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Sandra Patricia Almiro Coimbra.

Cargo: Presidente.

Nome: Hugo Filipe Almiro Coimbra.

Cargo: Administrador.

Nome: Elisete Lígia Gonçalves Mascarenhas Oliveira Lima.

Cargo: Administradora.

FISCAL ÚNICO:

Nome: Exaconta, Sociedade Unipessoal Lda.

Cargo: Efetivo.

Nome: João Claude Lopes Pereira.

Cargo: Suplente.

Duração do mandato: 2017-2020.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de outubro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente**Extrato de publicação de associação nº 403/2017:**

O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea *b*) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia seis de outubro de dois mil e dezassete, no Cartório Notarial de São Vicente, perante a notária adjunta Dr.ª Jandira dos Santos Cardoso Vieira, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/Sessenta e Um, a folhas sessenta e seis verso, a escritura de constituição da associação denominada “ASSOCIAÇÃO REBECADA BAND”, contribuinte fiscal número cinco sete quatro três zero três zero seis, pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade do Mindelo - São Vicente, de duração indeterminada, com património inicial de cinquenta mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção nos termos estatutários, e cujos fins são:

Atividades recreativas e culturais no domínio da música.

Está conforme

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 11 de outubro de 2017. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

Conservatória e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe do Paúl**Extrato de publicação de associação nº 404/2017:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9º da Lei número 25/VI/2003, de 21 de junho, foi matriculada a “ASSOCIAÇÃO VATUR PAUL – VALORIZAÇÃO E FOMENTO DO TURISMO RURAL SUSTENTAVEL”, designada abreviadamente por “VATUR PAUL”, com sede na cidade das Pombas, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte mil escudos, representado perante terceiros, em juízo e fora dele pelo presidente do conselho diretivo, e cujos fins são:

Valorizar, conservar e promover os atrativos turístico naturais e construídos do Paul de Santo Antão, de impacto social e económico positivo na qualidade de vida das populações locais. Participar com eficiência da gestão do fluxo de visitantes promovendo a geração de emprego, empregabilidade, serviços e melhor qualidade da oferta turística sustentável da ilha.

ORGÃOS

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: José Manuel Silva Pires Ferreira.

Vice-presidente: Edson Marlino Lima da Silva.

Secretário: Evlorena Rodrigues da Cruz.

CONCELHO DIRETIVO

Presidente: Nuno Miguel Nascimento Wahnnon de Oliveira.

Vice-Presidente: Danívio Sousa Lima.

Tesoureiro: António da Cruz Mota.

Secretário: Maria da Luz Fortes Monteiro Silva de Oliveira.

Vogal: Aristides dos Reis Silva.

CONCELHO FISCAL

Presidente: João José Andrade Sousa.

Secretário: Ary Sandro Almeida Duarte.

Vogal: Ivanildo Jorge Alves dos Reis.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe do Paúl, aos 17 de outubro de 2017. – A Conservadora/Notária, *Alícia Patrícia da Cruz da Luz*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Maria

Extrato de publicação de sociedade nº 405/2017:

A CONSERVADORA: TELMA FILOMENA BARROS SILVA.

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma Sociedade Comercial por Quotas Unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: “ZUGADVENTURES – SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”.

SEDE: A Sociedade tem a Sede na Rua 1º de Junho, Edifício Bazamore, Ap.17, Cp. 163, Santa Maria, Ilha do Sal, Cabo Verde.

A Sede Social poderá ser transferida, por decisão da Gerência, para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

A Sociedade poderá, mediante deliberação da Gerência, constituir, transferir ou extinguir estabelecimentos, sucursais, agências, filiais, delegações ou outras formas de representação, onde for conveniente, no território nacional ou estrangeiros.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO SOCIAL: A Sociedade tem como Objeto Social o ecoturismo, a organização de passeios noturnos para observar tartarugas a desovar, snorkling, passeio pela natureza.

CAPITAL SOCIAL: O capital social, subscrito e realizado integralmente em dinheiro, é de 10.000\$00 (dez mil escudos).

SÓCIA ÚNICA:

Ana Isabel Canelas Pinto Besugo, contribuinte fiscal número 163 286 639, solteira, portadora do Passaporte nº M807566, residente na Cidade de Santa Maria.

GERÊNCIA: A Sociedade será administrada por um Gerente, e fica, desde já, nomeada Ana Isabel Canelas Pinto Besugo.

FORMA DE OBRIGAR: A Sociedade obriga-se:

a) Pela assinatura de, pelo menos, um Gerente.

b) Pela assinatura de um Mandatário nos termos dos respetivos Instrumentos de Mandato.

Fica proibido a qualquer membro da Gerência ou Mandatário da Sociedade obrigar a mesma em fianças, letras de favor, avales, abonações e outros atos, contratos ou documentos semelhantes, estranhos aos negócios sociais, sendo que todos os atos praticados bem como os contratos celebrados nestas condições, serão considerados nulos e sem qualquer validade e sob pena de o infrator responder perante a Sociedade pelos prejuízos que lhe causar.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial Santa Maria, aos 6 de setembro de 2017. A Conservadora/ Notária, *Telma Filomena Barros Silva*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago

Extrato de publicação de associação nº 406/2017:

CONSERVADOR: LUCIANO DUARTE DA SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente parta efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação, denominada “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE JUDO SANTIAGO NORTE”, com sede na Cidade do Tarrafal – Freguesia de Santo Amaro, Concelho do Tarrafal, podendo por proposta da Direção e aprovação de Assembleia-Geral deslocar-la para qualquer outro ponto do Território nacional ou estrangeiro, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade: Dirigir, promover, incentivar e regulamentar na Região de Santiago Norte a pratica do Judo, incentivar e defender os princípios amadorismo desportivo, estabelecer e fortalecer relações com Federação Cabo-Verdiana de judo.

ASSEMBLEIA GERAL.

A mesa de assembleia geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente, Secretário e Vogal.

MEMBRO DA DIREÇÃO.

Presidente: - Samora da Luz Mendes Moreira.

Vice-presidente: - Mágner António Mendes.

Secretário: - Leopoldina Maria Santos Sousa Almeida da Costa.

Tesoureiro: - Amarise Eduarda Rodrigues Miranda Silva.

CONSELHO FISCAL.

Presidente: - José Luís Borges dos Reis.

Secretário: - Bernardino António Miranda Ribeiro.

Vogal: - Adelino Domingos Gomes da Silva.

REPRESENTAÇÃO.

A Associação vincula-se pela assinatura conjunta de três membros da Direção sendo um deles o presidente. Em caso de impedimento de um dos dois, valerá a assinatura do associado que a assembleia Geral previamente designar.

Está conforme o original.

Conta nº 614/2017

Emol. Isento.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos 25 de julho de 2017. – O Conservador, *Luciano Duarte da Silva*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.